

1  
2  
3 **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
4  
5 **ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
6

7  
1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 09:00 horas, na sala  
2 de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel  
3 Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se o  
4 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidên-  
5 scia da Excelentíssima Senhora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública Geral e  
6 Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Gilmar**  
7 **Bitencourt Santos Silva**, em substituição à Conselheira Subdefensora Pública Geral,  
8 **Jânio Cândido Simões Neri**, Corregedor Geral, **Isaíana Silva Ribeiro**, Conselheira  
9 Suplente em substituição ao Conselheiro Raul Palmeira, **Wagner de Almeida Pinto**,  
10 Conselheiro Titular, **Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**, Conselheiro Titular, **Tânia**  
11 **Maria Gonçalves Palma Santana**, Ouvidora Geral, e **Cláudio Piansky Mascarenhas**  
12 **Gutemberg da Costa**, Presidente da ADEP/BA, a fim de apreciar as matérias objeto  
13 da **Pauta da 98ª Sessão Extraordinária**. A Senhora Presidente abriu a sessão agra-  
14 decendo a presença de todos informou que o **item 01** da Pauta, que trata da aprova-  
15 ção da Ata da 73ª Sessão Ordinária, realizada no dia em 24.11.2011, será feita na pró-  
16 xima sessão. Em seguida, a Senhora Presidente passou à apreciação do **item 02** da  
17 Pauta, que versa sobre Apresentação do modelo de Carteira Funcional, aprovado pelo  
18 CONDEGE, para confecção. A Senhora Presidente apresentou o modelo de Carteira  
19 Funcional aprovado pelo CONDEGE, informando que as carteiras serão confecciona-  
20 das pela Casa da Moeda, o que garantirá uma maior segurança quanto à possibilidade  
21 de falsificação. Informou, também, que após várias rodadas de negociação acerca do  
22 preço, o valor para a confecção de cada carteira será de R\$ 460,00, aproximadamente.  
23 Por fim, consultou aos Senhores Conselheiros sobre a aprovação do modelo apresen-  
24 tado e sobre a quantidade de carteiras a serem confeccionadas. O Presidente da  
25 ADEP/BA, Cláudio Piansky, consignou que o modelo apresentado não está de acordo  
26 com o Decreto nº 7.360/2010. A Senhora Presidente esclareceu que o modelo apre-  
27 sentado é apenas um esboço, ressaltando que a carteira será confeccionada obede-  
28 cendo a tudo quanto estabelecido pelo Decreto nº 7.360/2010. O Presidente da  
29 ADEP/BA, Cláudio Piansky, sugeriu que seja analisada a possibilidade de criar uma nu-  
30 meração única para cada carteira. A Senhora Presidente informou que, salvo engano,  
31 já há esta previsão. O Conselheiro Wagner Pinto consignou que, quanto à quantidade  
32 de carteiras a serem confeccionadas, acredita que deva ser contratado o número equi-  
33 valente à quantidade de cargos de Defensor Público estabelecido pela Lei Complemen-  
34 tar Estadual nº 26/2006, qual seja 583. **DECISÃO:** Após ampla discussão, à unanimi-  
35 dade, ficou aprovada a confecção de 583 Carteiras Funcionais, nos moldes do Decreto  
36 nº 7.360/2010, conforme modelo aprovado pelo CONDEGE. Dando prosseguimento, a  
37 Senhora Presidente acatou sugestão do Conselheiro Ussiel Xavier Filho, invertendo a  
38 pauta e passando à apreciação do **item 05**, constante do adendo, que versa sobre o  
39 Processo nº **1224110017935** – Solicitação de alteração na Resolução nº 08/2008 – De-

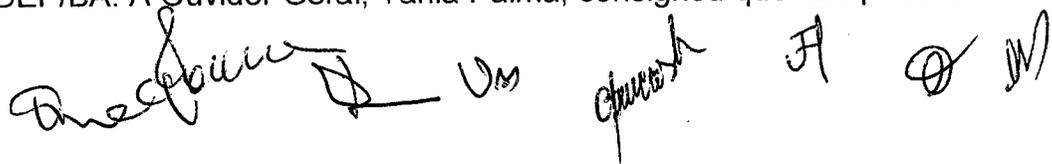
9  
10  
11  
12  
13  
14

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78

Defensoras Públicas Ariana de Souza Silva, Cynara P. Fernandes Isensee, Donila R. G. de Sá Fonseca, Mariana S. Tourinho Rosa e Viviane Luchini Leite. Relatora: Dra. Lília Sena Cavalcante. Apresentação do voto vista pela Conselheira Firmiane Venâncio. Passada a palavra à Conselheira Firmiane Venâncio, esta procedeu a leitura de seu relatório, votando pela prejudicialidade do feito em relação às Defensoras Públicas Ariana de Souza Silva, Cynara P. Fernandes Isensee, Mariana S. Tourinho Rosa e Viviane Luchini Leite, e pelo provimento do pedido em relação à Defensora Pública, Donila R. G. de Sá Fonseca, devendo ser colocado em pauta imediatamente o relatório de estágio probatório da referida Defensora. A Senhora Presidente colocou em discussão. O Conselheiro Wagner Pinto consignou que, no seu entendimento, deve-se declarar a nulidade do artigo 17 da resolução nº 008/2008. A Senhora Presidente propôs que, com base nos fundamentos do voto apresentado pela Conselheira Firmiane Venâncio, seja declarada a nulidade do artigo 17 da Resolução nº 008/2008, determinando o encaminhamento do relatório de estágio probatório da Defensora Pública Donila R. G. de Sá Fonseca para apreciação pelo Conselho Superior em sua próxima sessão, bem como o encaminhamento de nova proposta de regulamentação de estágio probatório pela Corregedoria Geral, colocando a proposta em votação. **DECISÃO:** À unanimidade, o Conselho Superior decidiu, com base nos fundamentos apresentados no voto da Conselheira Firmiane Venâncio, declarar a nulidade do artigo 17, da Resolução nº 008/2008, determinando o encaminhamento do relatório de estágio probatório da Defensora Pública Donila R. G. de Sá Fonseca para apreciação pelo Conselho Superior em sua próxima sessão, bem como o encaminhamento de nova proposta de regulamentação de estágio probatório pela Corregedoria Geral. Em seguida, a Senhora Presidente passou à apreciação do **item 03** da pauta, que versa sobre a apresentação das Unidades Defensoriais para deflagração do processo de Remoção. A Senhora Presidente apresentou minuta do Edital de abertura do processo de Remoção, onde se encontravam relacionadas todas as unidades defensoriais de Classe Especial vagas, muitas das quais nunca foram providas. Informou que as únicas unidades que não foram incluídas no Edital foram aquelas que vagaram por remoção e deverão ser providas por promoção. O Conselheiro Ussiel Xavier Filho consignou que as vagas devem ser dispostas no Edital na ordem em que vagaram. O Conselheiro Wagner Pinto consignou que acredita que o Edital deve mencionar que o julgamento ocorrerá na ordem em que as unidades foram apresentadas. **DECISÃO:** Ficou acordado que serão feitas as adequações propostas pelos nesta assentada, a minuta do Edital será encaminhada por e-mail para sugestões dos Senhores Conselheiros, após o que será publicada no Diário Oficial. No item "o que ocorrer", a Senhora Presidente franqueou a palavra e o Presidente da ADEP/BA, Cláudio Piansky, informou que estará em gozo de férias no período de 22/12 /2011 a 21/01/2012, quando será substituído pela Defensora Pública Isabella Guedes, Vice-presidente da ADEP/BA. A Ouvidor Geral, Tânia Palma, consignou que não poderia deixar

16





25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**



**Gilmar Bitencourt Santos Silva**  
Coordenador Executivo das Defensorias Públicas  
Regionais em substituição à Conselheira  
Subdefensora Pública Geral



**Jânio Cândido Simões Neri**  
Conselheiro Corregedor Geral



**Iasnaia Silva Ribeiro**  
Conselheira Eleita Suplente



**Firmiane Venâncio do Carmo Souza**  
Conselheira Eleita Titular



**Wagner de Almeida Pinto**  
Conselheiro Eleito Titular



**Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**  
Conselheiro Eleito Titular



**Tânia Maria Gonçalves Palma Santana**  
Ouvidora Geral



**Cláudio Piansky M. Gutemberg da Costa**  
Presidente da ADEP/BA

112